INDICAÇÃO Nº. 164/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AO PISO SALARIAL NACIONAL.**

Recentemente foi promulgada a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Não obstante, conforme preleciona a norma constitucional, os recursos destinados ao pagamento dos vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva, passados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Portanto, em respeito ao valoroso trabalho prestado pelos servidores públicos de Ouro Fino, vimos através da presente indicação, solicitar o empenho do Senhor Prefeito Municipal para buscar as receitas orçamentárias necessárias para adequar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de julho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL

Vanderlei Cândido De Almeida
Vereador -PL

Francisco Carlos Maciel
Vereador –PSB

Marcos Silva de Menezes
Vereador- SOLIDARIEDADE